



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 258/2020.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal **DIONE JOSÉ SPUNAR**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 7998451-5/SSP-PR e do CPF nº 037.773.799-21, matrícula 547, ocupante do cargo de Motorista II, Licença sem Vencimentos no período de 11 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Determinar que o Servidor se apresente na Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º Garantir ao Servidor retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal